

PORTARIA nº 1.633/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **PEDRO SILVA GUIMARAES JUNIOR**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a viajar para cidade de Capanema-PA, no dia 20 de outubro de 2021, para participar da **Formação do Censo Escolar**, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:

Pedro Silva Guimarães Júnior

RG: 3926828

CPF: 748.379.902-15

Banpará

Ag: 094

C.Poupança: 385308-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de outubro de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____